



POLÍCIA FEDERAL

RODOVIA BR 364. Nº 3501 PORTAL DA AMAZÔNIA, , Rio Branco/AC, CEP 69915-630

Telefone: (68)3212-1247 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.pf.gov.br

## TERMO ADITIVO Nº 07/2020-GESCON/SELOG/SR/PF/AC

Processo nº 08220.017470/2015-14

## SÉTIMO TERMO ADITIVO N. 07/2020

## AO CONTRATO N. 04/2016-SR/PF/AC

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 04/2016 - SR/PF/AC, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO ACRE E A E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A., NA FORMA ABAIXO:**

A União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal no acre, com sede na Rodovia BR-364, nº 3501, Bairro Portal da Amazônia, CEP 69.915-630, na cidade de Rio Branco/AC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0019-65, neste ato representada pelo SUPERINTENDENTE REGIONAL DE POLICIA FEDERAL NO ESTADO DO ACRE, **ÉRICO BARBOSA ALVES**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 880.820.751-04, nomeado pela Portaria nº 1.132, publicada na Seção 02 do Diário Oficial da União de 01/09/2020 da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada CONTRATANTE e empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, neste ato designada simplesmente **CONTRATADA**, e representada pelos Senhores **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, brasileiro, administrador, CPF 88732100159 RG nº 3516308 SSP/GO e **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, brasileira, casada, administradora, CPF:613.174.201-44 e RG nº 630.486 SSP/DF, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08220.017470/2015-14** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo ao Contrato nº. 04/2016 SR/PF/AC, decorrente do **Pregão Eletrônico SRP nº. 02/2015** - Polícia Rodoviária Federal do Paraná – UASG 200118 – **ARP Nº 03/2015**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 04/2016 pelo período de 31/12/2020 a 31/12/2021, nos termos da Cláusula Segunda do contrato original.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO:** O valor total anual do contrato será de R\$ 13.735,93 (treze mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas serão custeadas com os recursos consignados ao Departamento de Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, repassados a esta Superintendência Regional, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade: 0001,

Plano Interno: PF99901AG20 – Administração da Unidade,

Elemento de Despesas 3390.39.58.

**CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE** – Fica assegurado o direito ao reajuste sob o índice IST com o valor de 3.42% , referente ao período de abril/2019 a março/2020 de acordo com CLÁUSULA SEXTA do contrato original.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:** A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer até o prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA:** A Contratada providenciará a renovação da garantia contratual, nos mesmos moldes pactuados, de acordo com CLÁUSULA SÉTIMA do contrato original.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente Termo.

E por estarem justas e acertadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Rio Branco/AC, 16 de dezembro de 2020.

**LARISSA MAGALHÃES NASCIMENTO**  
Delegada de Polícia Federal  
Superintendente Regional em exercício

**WELLINGTON XAVIER DA COSTA**  
CPF:887032100159  
EMPRESA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
CNPJ: 02.558.157/0001-62

**CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**  
CPF: 613.174.201-44  
EMPRESA: TELEFÔNICA BRASIL S.A  
CNPJ: 02.558.157/0001-62

TESTEMUNHAS:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **PAOLA CAROLINE SILVA AZEVEDO**, Gestor de Contrato, em 16/12/2020, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **17119618** e o código CRC **90CB74A8**.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/12/2020 | Edição: 247 | Seção: 3 | Página: 77

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Superintendência Regional no Acre

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2020 - UASG 200380

Número do Contrato: 4/2016.

Nº Processo: 08220017470201514.

PREGÃO SRP Nº 2/2015. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA-PUBLICA. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado : TELEFONICA BRASIL S.A. -.Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 04/2016 pelo período de 31/12/2020 a 31/12/2021, nos termos da Cláusula Segunda do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Vigência: 31/12/2020 a 31/12/2021. Valor Total: R\$13.735,93. Fonte: 100000000 - 2020NE800082. Data de Assinatura: 16/12/2020.

(SICON - 24/12/2020) 200380-00001-2020NE000001

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

